



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 27 de Janeiro de 2022

Edição 1.701 - Ano XVII - Semanal

LEIS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1478 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza o Executivo Municipal a conceder reposição salarial ao quadro geral de servidores ativos da municipalidade, em consonância com princípios gerais de direito, bem como com a legislação municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA-PR APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final, do art. 37 da Constituição Federal, a contar do dia 1º de janeiro de 2022, realizando aplicação do índice de 12,67 (doze vírgula sessenta e sete por cento) aos servidores públicos municipais.

§ 1º. A reposição salarial tem como base o Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC - 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento).

§ 2º. Fica, ainda, o Município autorizado a conceder ganho real de 2,51% (dois inteiros vírgula cinquenta e um por cento) no vencimento dos servidores públicos do Município.

§ 3º. A reposição de que trata o artigo 1º desta Lei está em harmonia com a legislação municipal, em especial com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 153/2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Tamarana.

Art. 2º. As despesas provenientes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Os servidores do Magistério Público Municipal também farão jus a presente revisão.
Parágrafo único - Caso haja publicação Oficial do MEC (Ministério da Educação e Cultura), de índice superior ao constante nesta Lei, o Município fará a adequação sobre a diferença, por meio de Lei específica.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 27 de janeiro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



DECRETOS

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**DECRETO Nº 009 DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 1463 de 03 de Novembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na Lei Orçamentária nº 1463/21, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1457/21 e da Lei do Plano Plurianual nº 1460/21, conforme descrito abaixo:

08 SECRETARIA DE SAUDE**08.001.10.305.0013.2075 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.494	850,00

08.001.10.122.0004.2390 – MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL – MÉDIA E ALTA

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	200,00
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.518	6.950,00

Art. 2º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recursos o superávit financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte	Descrição	Valor
1000	Recursos Livres	R\$ 200,00
1494	Bloco Custeio SUS	R\$ 850,00
1518	Bloco Investimento SUS	R\$ 6.950,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 26 de Janeiro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REF. Pregão Eletrônico 063/2021

ERRATA

A Diretoria de Licitação, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente errata informar que houve um erro de digitação no nome do Fiscal de Ata de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Saúde.

ONDE SE LÊ:

José Luiz Ribeiro

CORRIGE-SE PARA:

Luiz José Ribeiro

Tamarana – PR, 26 de Janeiro de 2022.

Patrícia Fabiana Pereira Barbosa

Equipe de Apoio



Município de Tamarana - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.083.400,00	3.083.400,00	3.564.416,10	115,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	580.000,00	580.000,00	687.702,61	118,57
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	560.000,00	560.000,00	709.515,27	126,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	866.702,79	144,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	979.000,00	979.000,00	1.094.012,84	111,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.500,00	10.500,00	8.481,76	80,78
Dívida Ativa dos Impostos	302.100,00	302.100,00	164.466,83	54,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	51.800,00	51.800,00	33.534,00	64,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.645.800,00	29.645.800,00	35.899.176,14	121,09
Cota-Parte FPM	15.832.000,00	15.832.000,00	19.764.519,06	124,84
Cota-Parte ITR	289.800,00	289.800,00	1.031.545,16	355,95
Cota-Parte IPVA	844.000,00	844.000,00	979.131,78	116,01
Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	13.913.957,02	111,31
Cota-Parte IPI-Exportação	180.000,00	180.000,00	210.023,12	116,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	32.729.200,00	32.729.200,00	39.463.592,24	120,58
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.965.200,00	2.965.200,00	2.979.821,34	100,49
Provenientes da União	2.735.000,00	2.735.000,00	2.261.697,35	82,69
Provenientes dos Estados	203.000,00	203.000,00	660.472,25	325,36
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	27.200,00	27.200,00	57.651,74	211,95
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	222,50	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.500,00	3.500,00	6.596,16	188,46
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.968.700,00	2.968.700,00	2.986.640,00	100,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	10.480.264,06	15.199.556,61	13.709.998,77	90,20	13.078.688,38	86,05	631.310,39
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Tamarana - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	10.480.264,06	15.199.556,61	13.709.998,77	90,20	13.078.688,38	86,05	631.310,39
Pessoal e Encargos Sociais	5.744.610,06	6.573.713,91	6.445.251,44	98,05	6.445.251,44	98,05	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.735.654,00	8.625.842,70	7.264.747,33	84,22	6.633.436,94	76,90	631.310,39
DESPESAS DE CAPITAL	113.100,00	1.630.828,41	372.884,14	22,86	32.884,14	2,02	340.000,00
Investimentos	113.100,00	1.630.828,41	372.884,14	22,86	32.884,14	2,02	340.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.593.364,06	16.830.385,02	14.082.882,91	83,68	13.111.572,52	77,90	971.310,39
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.965.200,00	4.239.624,35	2.427.837,13	17,24	2.227.548,95	16,99	200.288,18
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.965.200,00	4.239.624,35	2.427.837,13	17,24	2.227.548,95	16,99	200.288,18
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	138.567,59	0,98	138.567,59	1,06	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	58,76	0,00	58,76	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.965.200,00	4.239.624,35	2.566.463,48	18,22	2.366.175,30	18,05	200.288,18
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)	7.628.164,06	12.590.760,67	11.516.419,43	81,78	10.745.397,22	81,95	771.022,21
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							

29,18

-5.596.880,59



Município de Tamarana - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2021		76.613,36	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
		SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021		0,00	58,76		-58,76		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		LIMITE NÃO CUMPRIDO					
		SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Diferença de limite não cumprido em 2021		0,00	0,00		0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	5.880.802,58	8.728.135,31	7.576.980,09	53,80	6.905.950,32	52,67	671.029,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.203.461,48	5.992.828,84	4.872.967,33	34,60	4.616.034,19	35,21	256.933,14
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	365.000,00	268.912,02	1,91	249.000,02	1,90	19.912,00
Vigilância Sanitária	385.500,00	480.470,00	227.439,74	1,62	207.116,24	1,58	20.323,50
Vigilância Epidemiológica	118.600,00	122.600,00	113.886,59	0,81	113.886,59	0,87	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.000,00	1.141.350,87	1.022.697,14	7,26	1.019.585,16	7,78	3.111,98
TOTAL	10.593.364,06	16.830.385,02	14.082.882,91	100,00	13.111.572,52	100,00	971.310,39

Tamarana, 26/01/2022

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPALSAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADORYOSHIKAZU UNO
SECRETÁRIO DE FAZENDA



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br